

PORTARIA nº 59/2026.
De 27 de abril de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº079/2026 - Data: de 05
de maio de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de contrato, Fiscal de Execução e Fiscal Administrativo), para atuar em processo administrativo nº 86651/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.483/2024. Considerando o processo administrativo nº 86651/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicados para atuarem na gestão e fiscalização da execução contratual, referente ao Processo Administrativo nº 86651/2025, que tem por objeto a aquisição de computadores e tablets destinados a Atenção Primária em Saúde, conforme segue:

| Função | Nome Completo | Nº da Matrícula |
|-----------------------|---------------------------------|------------------------|
| Gestor de Contrato | Rafaella Marchiorato | 364.254 |
| Fiscal de Execução | Talita Andrade da Silva Germano | 362.184 |
| Fiscal Administrativo | Marcilene de Paula | 351.984 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assinatura realizada pelo Betha Assinador

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7649/2025

Ciente: Rafaella Marchiorato, matrícula nº 364.254;
Talita de Andrade da Silva Germano, matrícula nº 362.184;
Marcilene de Paula, matrícula nº 351.984;